



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 5118/2024

1. OBJETO:

Serviço de divulgação e reprodução informativa

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

a informação do resultado da escolha da Rainha Municipal da Terceira Idade e da participação da representante no evento regional é fundamental para valorizar e reconhecer a importância dos idosos na comunidade. A divulgação do resultado destaca o compromisso da Secretaria em promover inclusão e engajamento social, dando visibilidade às ações que incentivam a autoestima, o bem-estar e a interação entre a população idosa.

Além disso, a participação da Rainha Municipal no evento regional da escolha da Rainha da Terceira Idade reforça a representatividade do município e promove a integração cultural e social entre diferentes comunidades. Esse tipo de iniciativa é crucial para fortalecer laços e demonstrar o respeito e a valorização dos idosos, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e participativa.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
--------------------------------------	---------------------------------

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2670

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Exploração de publicidade do evento-divulgação de participação Rainha Municipal 3 Idade	1,00	Un	SIGILOS	



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: Imediato;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Tayse Abreu

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (x) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 19/11/2024

Responsável pela Elaboração